



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

Publicação
Publicado(a) em 11/05/2023
Edição nº 1396
Campo do Brito/SE 11/05/2023
Funcionário(a)

PORTARIA Nº. 152/2023
DE 11 DE MAIO DE 2023.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 128/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **ANGELO MARCIO SOUZA CASTILHO**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, inscrito no CPF sob nº. ***.544.465-**, Avanço Horizontal da **LETRA “E” para a LETRA “F”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 11 de maio de 2023.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal